



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 271, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2022.00.1017, que trata sobre a Proposta Orçamentária para 2023 do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o Conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP Nº 673523-TE, como Conselheiro Relator, acerca do PAD 2022.00.1017, que trata sobre a Proposta Orçamentária para 2023 do Coren-AP para emissão de parecer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário